

## CONCURSO NACIONAL PARA ESTUDANTES DE ARQUITETURA E URBANISMO

# PRÊMIO SOLUÇÕES PARA CIDADES 2012

### Edital e Regulamento

A Associação Brasileira de Cimento Portland (**ABCP**), entidade promotora, juntamente com o Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo (**IAB/SP**), entidade organizadora, com o apoio do Instituto Geológico - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, institui a presente seleção de projetos destinado a premiar 3 (três) propostas elaboradas por estudantes de graduação em Arquitetura e Urbanismo, regularmente matriculados em faculdades brasileiras, orientados por professor(a) arquiteto(a), sobre o tema **Habitação de Interesse Social em Áreas de Risco**, usando sistemas construtivos à base cimento portland.

### Apresentação

Esta terceira edição do Prêmio é mais uma iniciativa do Programa Soluções para Cidades desenvolvido pela ABCP. O objetivo do Programa é apoiar os municípios na efetivação de intervenções que qualifiquem e acelerem o desenvolvimento urbano nas áreas de Habitação, Mobilidade e Saneamento. Este ano foi priorizado o tema da Habitação de Interesse Social, pela atualidade da discussão que coloca de um lado o déficit habitacional brasileiro e por outro a política habitacional em vigor no país.

Tendo em vista que a qualidade do projeto arquitetônico e urbanístico de Habitação de Interesse Social é fundamental na produção e desenvolvimento sustentável das cidades, esse Concurso Nacional para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo visa contribuir tecnicamente, apresentando soluções inovadoras e viáveis dentro do contexto sócio econômico e ambiental apresentado.

Propõe-se para essa edição um exercício projetual para o reassentamento de 133 famílias (considerando a média de quatro pessoas por família) residentes em áreas de risco, localizado no Sertão da Sesmaria, Município de Ubatuba, litoral norte de São Paulo (ver Bases do Concurso). Além da proposta de implantação das habitações deverão ser contempladas estruturas de contenção e manejo de águas, e equipamentos de apoio aos moradores como esporte, lazer e comércio.

## 1. Do Objeto

1.1. Desenvolvimento de uma proposta de **habitação de interesse social em áreas de risco para 133 famílias** (usando sistemas construtivos à base cimento portland) contemplando:

1.1.a. Proposta de **implantação e tipologia de habitação** para um **reassentamento urbano** (área de intervenção indicada nas Bases do Concurso) com equipamentos de apoio aos moradores, tais como:

a. Espaços públicos para pratica de **Esporte e Lazer**

b. **Comercio**

1.1.b. Estruturas de **contenção e manejo de águas pluviais**.

## 2. Dos Objetivos

São objetivos gerais da seleção de trabalhos para o Prêmio Soluções para Cidades 2012:

2.1. Colaborar com o encaminhamento do projeto **Soluções para Cidades** através do plano e projetos para sistemas urbanos, como a melhoria da habitação e crescimento sustentável das cidades.

2.2. Estimular o setor industrial à produção e a investigação de alternativas conceituais, projetuais e tecnológicas para questões como a melhoria das condições de habitação e do desenvolvimento das cidades.

2.3. Estimular soluções criativas sobre o tema e contribuir com soluções importantes para o planejamento urbano das cidades.

2.4. Preocupação com a exequibilidade técnica e econômica e adaptabilidade referentes à acessibilidade, mobilidade, socialização, e sustentabilidade.

2.5. Difundir e ampliar os conceitos de industrialização com sistemas construtivos à base cimento portland, por meio da divulgação do conhecimento gerado pelo processo de seleção através de exposições dos trabalhos apresentados e seminários ligados ao assunto.

2.6. Eleger e premiar os melhores projetos de habitação em áreas de risco com sistemas à base de cimento, elaborados por estudantes de Arquitetura, de forma a contribuir para a ampliação das possibilidades do uso na construção civil, particularmente através de soluções que colaborem para a sustentabilidade.

### 3. Das Condições de Participação

3.1. A seleção de trabalhos para o Prêmio Soluções para Cidades 2012 é aberta a todo estudante de graduação devidamente matriculado no segundo semestre letivo de 2012 nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo das Universidades ou Faculdades de qualquer Estado do Brasil, orientado por professor(a) arquiteto(a) dos quadros de qualquer Universidade ou Faculdade no Brasil, nos termos e condições deste Edital.

3.2. Cada estudante, individualmente ou como membro de equipe, poderá inscrever um único projeto para o Prêmio Soluções para Cidades 2012.

3.3. Poderão ser apresentados tanto trabalhos desenvolvidos em disciplinas curriculares como projetos elaborados especialmente para este processo de seleção.

3.4. Os trabalhos realizados em grupo deverão ter no máximo **5 (cinco) membros** e inscritos em nome de todos os estudantes que compõem a equipe concorrente.

3.5. Como forma de incentivo ao intercâmbio interdisciplinar é permitida a participação (como “estudante parceiro”) de **1 (um) estudante** de outros cursos de graduação, a saber: Economia, Design, Artes, Engenharia, Comunicações, etc... Este estudante parceiro só poderá colaborar com uma única equipe participante desta edição do Prêmio Soluções para Cidades 2012.

3.6. Não há restrição em relação ao número de trabalhos orientados por um mesmo professor arquiteto.

3.7. O(s) autor(es) de cada trabalho deverá(ão) indicar como orientador apenas um professor arquiteto, podendo eventualmente, constar nomes de outros professores na condição de co-orientadores.

3.8. Não existe nenhum tipo de impedimento em relação à inscrição de trabalhos que tenham participado de outros concursos ou premiações, tanto nacionais como regionais, porém não serão aceitos aqueles que já tenham sido publicados ou premiados.

#### **4. Da Comissão de Seleção e dos Critérios de Análise**

4.1. Será constituída uma única Comissão de Seleção para a Seleção de Trabalhos do Prêmio Soluções para Cidades 2012, cujos nomes serão divulgados apenas em agosto de 2012.

4.2. A Comissão de Seleção para o julgamento dos trabalhos apresentados no Prêmio Soluções para Cidades 2012 será composta por 5 (cinco) membros, sendo **3 (três) indicados pelo IAB/SP e 2 (dois) indicados pela ABCP.**

4.3 Os membros da Comissão de Seleção não poderão atuar como professores orientadores de alunos e equipes inscritas nesta seleção.

4.4. A Comissão de Seleção escolherá dentre os trabalhos apresentados, **3 (três) projetos** participantes da seleção para o Prêmio Soluções para Cidades 2012 para premiação, podendo ainda a seu critério, eventualmente indicar Menções Honrosas ou Destaques.

4.5. A análise do conteúdo dos trabalhos apresentados irá considerar a viabilidade econômica da proposta, e a capacidade de resolução tecnológica, tipológica e de implantação, apresentada pelos concorrentes.

4.6. A Comissão Julgadora poderá recusar qualquer dos trabalhos inscritos que, a seu critério e fundamentadamente, tenha infringido as normas do concurso.

#### **5. Do Arquiteto Consultor**

5.1. O Consultor da seleção de trabalhos para o Prêmio Soluções para Cidades 2012, indicado pelos organizadores, será o Arquiteto Rafael Schimidt, registrado no CAU sob o nº 81705-8 que assessorará na definição e elaboração de itens e documentos a serem fornecidos aos participantes.

5.2. O Consultor assessorará a Comissão de Seleção, no que lhe for solicitado e organizará os trabalhos para que se processe o julgamento.

5.3. O Consultor providenciará com Organizadores e Patrocinador, após o julgamento, a divulgação da Ata de Julgamento e distribuição dos certificados de participação.

5.4. Os concorrentes poderão solicitar ao Consultor esclarecimentos de dúvidas que porventura possam surgir sobre o presente Edital. Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados por escrito ao Consultor até o dia 20 de agosto de 2012, que responderá às consultas, sem identificação do solicitante. O conjunto de respostas incorporará o presente Edital para efeito de orientação complementar à Comissão de Seleção.

5.5. As consultas deverão ser encaminhadas por correio eletrônico para o seguinte e-mail:

[premiosolucoesparacidades2012@iabsp.org.br](mailto:premiosolucoesparacidades2012@iabsp.org.br)

5.6. As respostas às consultas serão apresentadas no site [www.iabsp.org.br/concursos.asp](http://www.iabsp.org.br/concursos.asp) , até o encerramento do período de consultas.

## **6. Do Cronograma**

**16 de julho de 2012** - Lançamento do Edital e abertura das inscrições.

**20 de agosto de 2012** - Encerramento das consultas.

**23 de agosto de 2012** - Entrega dos trabalhos.

**24 a 26 de agosto de 2012** - Análise dos trabalhos pela Comissão de Seleção.

**30 de agosto de 2012** - Divulgação dos resultados.

## 7. Das Inscrições

7.1. As inscrições para a seleção de trabalhos do Prêmio Soluções para Cidades 2012 poderão ser realizadas até 23 de agosto de 2012, através de depósito e bancário e envio (e-mail [premiosolucoesparacidades2012@iabsp.org.br](mailto:premiosolucoesparacidades2012@iabsp.org.br)), da seguinte documentação:

7.1.a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

7.1.b. Cópia do comprovante matrícula de cada um dos membros da equipe em Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (ou de outros cursos de graduação no caso de “estudante parceiro”) de qualquer Estado do Brasil;

7.1.c. Cópia do comprovante de docência do Professor Orientador (declaração da faculdade ou holerite);

7.1.d. Cópia do comprovante de depósito bancário no valor da inscrição feito na conta corrente do IAB/SP, abaixo:

**Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo**

**Banco Santander - 033**

**Ag. 0083**

**CC. 13-002275-9**

**CNPJ: 46.226.148/0001-40**

7.2. Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser devidamente preenchidos, sendo indispensável a identificação do Professor Arquiteto Orientador do trabalho.

7.3. O valor da inscrição é de **R\$ 15,00** (quinze reais) **por trabalho inscrito** para estudantes associados do IAB/SP, e de **R\$ 30,00** (trinta reais) **por trabalho inscrito** para os demais estudantes.

## 8. Das Normas de Apresentação dos Trabalhos

8.1. Os trabalhos deverão ser apresentados em 2 (duas) pranchas em arquivo PDF 300 dpi, no formato A1 posição horizontal, com 841 mm de comprimento por 594 mm de altura.

8.2. A prancha apresentada **deverá obedecer ao padrão** estabelecido no arquivo prancha A1.dwg (Bases do Concurso), que indica os campos com o título da premiação e o número do trabalho a ser definido pela organização do processo de seleção.

8.3. Deverá constar nas pranchas:

8.3.a. **Memorial descritivo** ou texto explicativo abordando os principais conceitos da proposta.

8.3.b. Desenho de **implantação da proposta de reassentamento das 133 famílias**.

8.3.c. **Plantas, cortes, elevações e perspectivas do projeto**, que forem necessários ao bom entendimento da proposta.

8.4. Informações necessárias à compreensão do trabalho que não impliquem em sua identificação poderão ser apresentadas. No entanto, no painel não poderão aparecer nome ou logotipo do(s) autor(es), do orientador, da universidade, curso ou escola, assinaturas de desenhos e créditos que possibilitem a identificação do trabalho.

8.5. Todos os desenhos, imagens, textos, memoriais, explicações ou especificações deste edital, deverão constar obrigatoriamente apenas na prancha, não podendo ser entregue qualquer tipo de material avulso para fins de análise pela Comissão de Seleção.

## 9. Da Entrega dos Trabalhos

9.1. Os trabalhos desenvolvidos deverão ser entregues via correio eletrônico em **um arquivo contendo as duas pranchas** tamanho A1 no formato PDF, 300dpi.

9.2. Os projetos serão numerados de acordo com a ordem de recebimento do trabalho pelo IAB/SP.

9.3. A inscrição será homologada pela Comissão de Organização do concurso tão logo seja realizada análise de toda documentação solicitada.

9.4. Comprovada a regularidade da documentação, a homologação das inscrições será realizada e encaminhada aos participantes por meio de correio eletrônico.

9.5. Os trabalhos deverão ser enviados até as 23:59 horas do dia 23 de agosto de 2012 para o e-mail:

[premiosolucoesparacidades2012@iabsp.org.br](mailto:premiosolucoesparacidades2012@iabsp.org.br)

9.6. Sob nenhum pretexto serão homologados os trabalhos que não forem entregues de acordo com as normas de apresentação, de entrega e prazos determinados no presente Edital.

## 10. Dos Prêmios

Os prêmios a serem conferidos pela Comissão de Seleção aos três primeiros colocados têm os seguintes valores:

1º Prêmio	<b>R\$ 5.000,00</b>
2º Prêmio	<b>R\$ 3.000,00</b>
3º Prêmio	<b>R\$ 2.000,00</b>

Os prêmios serão entregues em solenidade a ser realizada em 30 de agosto de 2012, no evento internacional de tecnologia em concreto na America Latina - **Concrete Show 2012**.

## 11. Disposições Gerais

11.1. O site oficial do Prêmio Soluções para Cidades 2012 [www.iabsp.org.br/concursos.asp](http://www.iabsp.org.br/concursos.asp)

11.2. Todos os trabalhos apresentados serão identificados após a divulgação dos resultados e poderão vir a **integrar exposições** a serem promovidas pelo **IAB/SP** ou pela **ABCP**.



11.3. Os projetos premiados serão publicados via internet no portal ABCP, portal IAB/SP e no site Soluções para Cidades - [www.solucoesparacidades.org.br/](http://www.solucoesparacidades.org.br/)

11.4. As decisões da Comissão de Seleção serão fundamentadas e soberanas, não cabendo recursos.

11.5. Os casos omissos deste Edital serão dirimidos pelo Arquiteto Consultor.

11.6. A participação neste processo de seleção importa, por parte dos concorrentes e da Comissão de Seleção, na integral concordância com os termos deste Edital e a expressa renúncia de quaisquer outros direitos individuais invocados.

11.7. O concorrente autoriza que seja utilizada a imagem das pranchas da sua proposta, integral ou parcialmente, em publicações que, posteriormente à realização do concurso o promotor ou o organizador deste venham a produzir, bem como expor as pranchas do projeto.

#### **Comissão de Organização**

Arq. Rafael Schimidt                      IAB/SP

Arq. Ligia Pinheiro                        ABCP